

Ofício n.º 055/GSC

Unaí (MG), 9 de março de 2010.

Ilustríssima Jovem,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Zé da Estrada, aprovou na reunião plenária do dia 8 de março do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão da conclusão, no ano de 2009, do Curso Superior de Direito, ministrado pelo Centro Universitário de Brasília - Uniceub.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

**VEREADOR EULER BRAGA**  
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Jovem  
Raquel Gonzaga de Sousa Santos  
Unaí - Minas Gerais